



Ronaldo Junqueira
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.161

APROVA ADITIVO A TERMO DE AJUSTE.-

FAÇO SABER QUE A CÂMARA DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

ART. 1º - Fica aprovado o Aditivo ao Termo de Ajuste para execução do Programa de Educação e Assistência Alimentar ao escolar, a ser cumprido pelo órgão local da Campanha Nacional de Alimentação Escolar - CNAE do Ministério da Educação e Cultura e a Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, celebrado em 14 de fevereiro de 1973 e constante do processado legislativo nº 17/1974.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 25 DE MARÇO DE 1.974.

**Ronaldo Junqueira
Prefeito Municipal**

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. DE CALDAS", EDIÇÃO Nº 8595 DE 28/3/74.-
